



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 633, de 12 de agosto de 2011

Constitui o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo e designa os seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009, no Município de Toledo, com as seguintes competências:

I – acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

II – orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;

III – acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

IV – sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.

Art. 2º – O Comitê Gestor a que se refere o artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

I – Narcizo Müller, representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo; Suplente: Clécio Elias Ruaro;

~~II – Valdair Alberton Baggio, representante da Secretaria da Fazenda; Suplente: Bernardete Borilli;~~

II – Jaldir Anholeto, representante da Secretaria da Fazenda; Suplente: Bernardete Borilli; [\(redação dada pelo Decreto nº 818, de 27 de abril de 2012\)](#)

~~III – Denise Liell, representante da Secretaria da Saúde; Suplente: Luciane Raquel Gromowski Aleará;~~

~~III – Begair Salete Ruthes, representante da Secretaria da Saúde;~~



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Suplente: ~~Luciane Raquel Gromowski Alcará;~~ [\(redação dada pelo Decreto nº 818, de 27 de abril de 2012\)](#)

III – Noeli Saete Fornari Borges de Carvalho, representante da Secretaria da Saúde; Suplente: Luciane Raquel Gromowski Alcará; [\(redação dada pelo Decreto nº 909, de 11 de setembro de 2012\)](#)

IV – Moacir Neodi Vanzo, representante da Secretaria da Administração; Suplente: Fernanda de Oliveira Moreira;

~~V – Janice Aparecida de Souza Salvador, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Pedro Aloísio Webler;~~

V – Maria Eva Duarte Tizziani, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Pedro Aloísio Webler; [\(redação dada pelo Decreto nº 818, de 27 de abril de 2012\)](#)

~~VI – Ione Janete Bernhard, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Suplente: Luiz Carlos de Souza;~~

VI – Marilei Rejane Von Borstel, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Suplente: Luiz Carlos de Souza; [\(redação dada pelo Decreto nº 754, de 7 de fevereiro de 2012\)](#)

VII – Delmar Marino Hoffmann, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Suplente: Vilson André da Silva;

~~VIII – Ires Damian Scuzziato, representante da Secretaria de Assistência Social; Suplente: Elaine Nara Martelo Ferreira;~~

VIII – Marisa Ramos dos Santos Cardoso, representante da Secretaria de Assistência Social; Suplente: Elaine Nara Martelo Ferreira; [\(redação dada pelo Decreto nº 754, de 7 de fevereiro de 2012\)](#)

~~IX – Eloir Sebastião Pape, representante da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento; Suplente: Felipe Hofstaetter Zanini;~~

IX – Eloir Sebastião Pape, representante da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento; Suplente: Antônio Carlos de Camargo Monteiro; [\(redação dada pelo Decreto nº 818, de 27 de abril de 2012\)](#)

~~X – Maísa Carmen Kuhn Fazzolari, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico; Suplente: Mariana Cristina Winnikes;~~

X – Ione Janete Bernhard, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico; Suplente: Mariana Cristina Winnikes; [\(redação dada pelo Decreto nº 754, de 7 de fevereiro de 2012\)](#)

~~XI – Itacir Grando, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo; Suplente: Marcos Cezar Sanches;~~

XI – Marcos Cezar Sanches, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo; Suplente: Itacir Grando; [\(redação dada pelo Decreto nº 711, de 7 de dezembro de 2011\)](#)

~~XII – Evaldo Schimanski Martins, representante do SINDIREPA; Suplente: Lieser Augusto Belensier;~~

XII – Antonio Silvio Ribeiro, representante do SINDIREPA; Suplente: Neudi Nojehovski; [\(redação dada pelo Decreto nº 909, de 11 de setembro de 2012\)](#)

XIII – Ademir Kopeginski, representante do SINCOESTE; Suplente: Vilmar Luckmann;

~~XIV – Selene Morsch Koval, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESCAP-PR; Suplente: Jefferson Paulo Martins;~~



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

XIV – Ederson Claiton Mores, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESCAP-PR; Suplente: Leandro Ramos; [\(redação dada pelo Decreto nº 818, de 27 de abril de 2012\)](#)

~~XV – Ruy Fonsatti Junior, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Marcos Paulo Destefeni;~~

XV – Ruy Fonsatti Junior, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Rodirlei da Silva Oliveira; [\(redação dada pelo Decreto nº 909, de 11 de setembro de 2012\)](#)

XVI – Alan Alex Debus, representante do SEBRAE; Suplente: Orestes Holtz. [\(dispositivo acrescido pelo Decreto nº 909, de 11 de setembro de 2012\)](#)

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 334, de 19/08/2011